



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.052399/2021-88

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO N° 63/2021,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA VERA
CRUZ EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, inscrito no RG sob o nº 00.620.232-25, expedido pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 085.073.925-04 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, a pedido da empresa **CONTRATADA VERA CRUZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.447/0001-88, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, salas 226/227, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. Joilson Reis dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 750449519 expedido por SSP/BA e no CPF sob o nº 011.504.815-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23066.052399/2021-88**, que corresponde ao resultado final do **Pregão Eletrônico nº 63/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve celebrar o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento:

1.2. A **REPACTUAÇÃO** do valor consignado no Contrato nº 27/2022, a qual visa a adequação à Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024 – SINDILIMP-BA, com vigência do período de 01º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro, tendo em vista o reajuste do salário base, auxílio saúde, plano de assistência odontológica e seguro de vida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor a ser acrescido ao Contrato nº 27/2022 mediante repactuação descrita na cláusula primeira, item 1.2 é de **R\$ 35.788,80 (Trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** no ano de 2024, período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Com esta repactuação, o valor global anual do Contrato nº 27/2022 passará dos atuais **R\$ 350.980,80** (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) para **R\$ 386.769,60 (Trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com efeitos a partir de 01/01/2024, conforme planilhas descritivas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

REPACTUAÇÃO 2024 | GRUPO 02

SERVIÇOS	Qtde de postos	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Portaria Diurno 12x36 horas (São Gonçalo)	1	R\$ 6.446,16	R\$ 6.446,16	R\$ 77.353,92
Portaria Diurno 12x36 horas (Vitória da Conquista)	3	R\$ 6.446,16	R\$ 19.338,48	R\$ 232.061,76
Portaria Diurno 12x36 horas (Entre Rios)	1	R\$ 6.446,16	R\$ 6.446,16	R\$ 77.353,92
VALOR LIMITE GLOBAL			R\$ 32.230,80	R\$ 386.769,60

2.2. Pelo presente Termo de Apostilamento, ficam repactuados os valores deste Contrato Administrativo nº 27/2022, em virtude da análise e aprovação dos argumentos e comprovantes apresentados pela **CONTRATADA** nas planilhas anexadas a este processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 1.789,44 (Um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido pelo reajuste/repactuação, ficando a garantia no valor total de R\$ 19.338,48 (Dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato após a repactuação / reajuste, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento do presente Termo de Apostilamento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Seção Judiciária de Salvador/BA – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela parte contratante.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Salvador/BA, _____ de _____ de 2024.

Paulo César Miguez de Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE – Reitor



Emitido em 10/09/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 63/2024 - NUCAD/CGA (12.01.69.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/09/2024 18:52)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ####676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **9528b7fe46**